



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA
3574

SUA COMUNICAÇÃO DE
12-10-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 310/2019
ENT.: 6415/2018
PROC. Nº: 16/2018

DATA
04-02-2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 275/XIII (4.ª) - Encerramento de Estações de Correios no norte do distrito de Viseu

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 275/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Atualmente, a Rede de Atendimento dos CTT é composta por 2.386 Estabelecimentos Postais, o que traduz uma cobertura postal com uma densidade que se situa na média dos países da União Europeia.

Nos Postos de Correios é prestado o Serviço Postal Universal (Serviço Público), bem como os demais serviços postais e ainda os pagamentos de vales de prestações sociais (reformas e outras) e a cobrança de faturas.

Nos últimos anos, os CTT vêm redefinindo e adequando à respetiva procura a forma como estão implantados os vários Estabelecimentos Postais em cada local, estabelecendo acordos comerciais com outras entidades, como as Juntas de Freguesia, nas suas próprias instalações ou em instalações dos CTT. Ainda assim, os CTT continuam, direta e pessoalmente, sujeitos às obrigações da Concessão do Serviço Postal Universal que lhes está atribuída.

Relativamente às estações de correios nos 19 concelhos do norte do distrito de Viseu, não está prevista nenhuma adequação da Rede de Atendimento dos CTT nos concelhos de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Moimenta da Beira, Peso da Régua, Santa Maria de Penaguião, Sernancelhe, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Quanto aos concelhos de Mesão Frio, Murça, Sabrosa, São João da Pesqueira, Tabuaço e Vila Nova de Foz Côa, os CTT pretendem estabelecer uma parceria com uma entidade privada para a abertura de um Posto de Correios. Contudo, o processo nestes concelhos encontra-se suspenso a aguardar a decisão do



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Tribunal Administrativo de Mirandela à providência cautelar interposta pela Comunidade Intermunicipal do Douro.

No concelho de Armamar, em outubro de 2018, os CTT acordaram com a Junta de Freguesia a abertura de um Posto de Correios.

No concelho de Penedono, em setembro de 2018, os CTT com uma entidade particular a abertura de um Posto de Correios.

Com a criação destes Postos, os CTT mantêm a proximidade à população, garantindo a resposta às necessidades face à procura existente.

Assim, as populações de Armamar e Penedono continuam a ser servidas pelos seguintes Estabelecimentos Postais:

- PC ARMAMAR (DOURO) (Junta de Freguesia), junto à anterior Loja CTT, situada na Av. 8 de setembro, 14, com um horário de funcionamento em todos os dias úteis, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30.
- PC O GOMES (PENEDONO) (estabelecimento comercial), junto à anterior Loja CTT, situada na Avenida Adriano Almeida, com um horário de funcionamento em todos os dias úteis, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00.

A adequação da Rede de Atendimento dos CTT à procura de serviços postais é fundamental para garantir a sustentabilidade do Serviço Postal Universal no contexto da transformação do setor postal em consequência da digitalização.

Não obstante, o Governo está atento a que os CTT assegurem a qualidade adequada na prestação dos serviços, mantendo a proximidade às populações e envolvendo as autoridades locais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria
Cristina da
Silva Simões
Bento

Assinado de forma
digital por Maria
Cristina da Silva
Simões Bento
Dados: 2019.02.04
17:14:53 Z